

**COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR**

**RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 998**

Em 14 de dezembro de 2020.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 515ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 23 do Regimento Interno da empresa,

**RESOLVE:**

I - Aprovar, nos termos da Resolução nº 389/2020 da Diretoria Executiva da CODEVASF, bem como no § 3º, art. 17 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEVASF, o Termo de Referência (fls. 10 a 17), a minuta do Edital e de Contrato (fls. 20 a 47) do processo nº 59510.000597/2020-37, que tem por objeto o fornecimento de 03 (três) motores a diesel para atender ao sistema de transporte por meio de balsas no lago de Três Marias, no município de Morada Nova de Minas, no estado de Minas Gerais.

II - Autorizar, com base na Resolução nº 739/2020, da Diretoria Executiva da CODEVASF, nos termos da CI nº 182/2020 da 1ª/GRI (fl. 02), da Solicitação de Licitação da 1ª/GRD (fls. 18 - anverso e verso) e no Parecer Jurídico nº 167/2020 da 1ª/AJ (fls. 50 a 52), do processo nº 59510.000597/2020-37, a realização de licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo "Menor Preço por Item", Modo de Disputa Aberto e pelo "Sistema de Registro de Preços", objetivando o fornecimento de 03 (três) motores a diesel para atender ao sistema de transporte por meio de balsas no lago de Três Marias, no município de Morada Nova de Minas, no estado de Minas Gerais, localizado na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, no valor máximo de R\$ 102.849,33 (cento e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos).

III - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7k66.0031 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais, categoria econômica 4, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF.

***Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional***

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA  
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional